

PORTARIA N.º 1200, DE 16/10/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCIANA CAMPOS FRAGA SOARES	39755	09/10/2024 À 05/02/2025	36104/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUCIANA CAMPOS FRAGA SOARES	39755	06/02/2025 À 06/04/2025	36104/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 47.185/2024